

E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.9 Júlio Cesar Antunes Barbosa/Fazenda Extrema - Lontra/MG - PA/Nº 12040000163/13 - Área de RL: 60,0000 ha - APP: 9,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 79,6160 ha. NRRÁ Januária. RETIRADO DE PAUTA. 5.10 Ezequias Ferreira da Silva/Fazenda Cruz dos Araújo ou Saço dos Bois - Januária/MG - PA/Nº 12040000090/14 - Área de RL: 50,2900 ha - APP: 37,3500 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRÁ Januária. INDEFERIDA. 5.11 Altair Dal Castel/Fazenda Serra das Araras - Chapada Gaúcha/MG - PA/Nº 12010000389/13 - Área de RL: 25,9300 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 19,8182 ha. NRRÁ São Francisco. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.12 Valdecy Duraes Coutinho/Fazenda Olhos D'água - Pintópolis/MG -PA/ Nº 12010000608/13 - Área de RL: 18,3800 ha - APP: 1,1600 ha - Área de Intervenção Ambiental: 22.0000 ha. NRRÁ São Francisco. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.13 Jaime Gonçalves da Silva/Fazenda Mangai - Japonvar/MG - PA/Nº 12010000273/14 - Área de RL: 6,4000 ha - APP: 1,3000 há - Área de Intervenção Ambiental: 6.3500 ha. NRRÁ São Francisco. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Intervenção em APP com supressão de Vegetação Nativa: 6.1 Nilson Mendes Lima/Fazenda Umbuzeiro (quatis) - Lontra/MG - PA/Nº 12040000197/14 - Área de RL: 4,6350 ha - APP: 4,6350 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRÁ Januária. INDEFERIDA. 7. Processo Administrativo para exame de prorrogação de prazo para validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA: 7.1 Jair Antônio Covolan/Fazenda Povoação/Nossa Senhora do Carmo - Buritizeiro/MG - PA/Nº 08030001254/11 - DAIA: 0024500-D. NRRÁ Pirapora. DEFFERIDA. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. (a) Eliana Piedade Alves Machado, Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha e Presidente da COPA Norte de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Sucupira Participações Ltda. através do processo nº 9667/2013/001/2015 - Classe 3, solicitou Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade silvicultura, no município de Curvelo/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 9h às 12h e das 13h às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM, localizada na Rua Espírito Santo, 495, Centro - Belo Horizonte/MG, das 9h às 12h e das 13h às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente das URCS Rio das Velhas e Rio Paraopeba.

Pauta da 24ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 25 de Maio de 2015 às 10h. Local: Auditório do Centro Administrativo Municipal - Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha, Sr. Gislando Vinícius Rocha de Souza. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 23ª RE de 05/05/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca:

NRRÁ Capelinha: 5.1 Antônio Jorge Rodrigues Barbosa/Fazenda Manoel Francisco, Margem do Canal - Minas Nova/MG - PA/Nº 14010000227/14 - Área de RL: 37,0100 ha - APP: 11,4380 ha - Área de Intervenção Ambiental: 7,5098 ha. 5.2 Américo Rodrigues de Oliveira/Sítio Pontezinha - Veredinha/MG - PA/Nº 14010001345/14 - Área de RL: 1,1895 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,7300 ha. 5.3 Lisandro Lages Amaral e Outro/Fazenda Capão - Bertiópolis/MG - PA/Nº 14010001411/14 - Área de RL: 4,8623 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. NRRÁ Serró: 5.4 Maria do Socorro de Pinho Tavares/Fazenda Feijool - Gouveia/MG - PA/Nº 14030000287/14 - Área de RL: 46,6200 ha - APP: 10,9700 ha - Área de Intervenção Ambiental: 30,5450 ha. 5.5 Carlos Eduardo Cesar/Sítio Alto do Guinda/Vertente Pau de Fruta - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000308/14 - Área de RL: 1,5005 ha - APP: 0,0000 - Área de Intervenção Ambiental: 4,7134 ha. NRRÁ Itamarandiba: 5.6 Vicer Exploração Mineral e Pesquisa/Fazenda da Madeira - Carbonita/MG - PA/Nº 1402000020/15 - Área de RL: 2.163,2165 ha - APP: 662,5405 ha - Área de Intervenção Ambiental: 8,7140 ha. 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental de manejo sustentável de vegetação nativa. NRRÁ Serró: 6.1 Jefferson de Paula Costa/Fazenda Barro Preto - Presidente Kubitschek/MG - PA/Nº 14030000071/14 - Área de RL: 64,8700 ha - APP: 46,0100 ha - Área de Intervenção Ambiental: 14,5300 ha, 7. Encerramento. (a) Gislando Vinícius Rocha de Souza, Superintendente Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas e Presidente da COPA Jequitinhonha.

Pauta da 20ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 25 de maio de 2015, às 10h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Coordenadora Regional dos Núcleos de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e Presidente da Comissão Paritária Rio das Velhas, Sra. Elizabeth Barretto de Menezes - Lopes. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 19ª RO de 30/03/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca:

NRRA Curvelo: 5.1 Luciano Teodoro dos Reis/Fazenda Falcão - Curvelo/MG - PA/Nº 02030001780/11 - Área de RL: 6,0600 ha - APP: 2,6615 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,9000 ha. 5.2 Luciano Teodoro dos Reis/Fazenda Falcão - Curvelo/MG - PA/Nº 02030001781/11 - Área de RL: 1,5200 ha - APP: 0,9278 ha - Área da Intervenção Ambiental: 1,0000 ha. 5.3 Cristina dos Reis Guimaraes/Fazenda Falcão - Curvelo/MG - PA/Nº 02030001782/11 - Área de RL: 2,5000 ha - APP: 0,6657 ha - Área da Intervenção Ambiental: 2,4556 ha. 5.4 José Maria Penna Silva/Fazenda Vila Antonina - Curvelo/MG - PA/Nº 02030002363/11 - Área de RL: 174,4300 ha - APP: 129,9300 ha - Área da Intervenção Ambiental: 119,9700 ha. 5.5 José Maria Rodrigues de Macedo/Fazenda Boa Vontade - Buenópolis/MG - PA/Nº 02030000025/12 - Área de RL: 3,4019 ha - APP: 0,3188 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.6 Creonisse de Jesus Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Buenópolis/MG - PA/Nº 02030001034/12 - Área de RL: 3,4632 ha - APP: 0,6463 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.7 Cleuza dos Santos Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Buenópolis/MG -PA/Nº 02030001035/12 - Área de RL: 3,4418 ha - APP: 0,7055 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.8 Aldimício Fiel Rodrigues/Fazenda Curimatá - Buenópolis/MG - PA/Nº 02030001036/12 - Área de RL: 3,4218 ha - APP: 0,4764 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.9 Valdivino Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Buenópolis/MG - PA/Nº 02030001037/12 - Área de RL: 3,4118 ha - APP: 0,3839 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.10 Valdivino Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Buenópolis/MG - PA/Nº 02030001038/12 - - Área de RL: 3,4118 ha - APP: 0,3457 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.11 José Cândido Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Buenópolis/MG - PA/Nº 02030001039/12 - Área de RL: 3,5318 ha - APP: 0,4320 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.12 Natalício Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Buenópolis/MG - PA/Nº 02030001041/12 - Área de RL: 3,5219 ha - APP: 0,7363 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.13 Válder Rodrigues Macedo/ Fazenda Curimatá - Buenópolis/MG -PA/Nº 02030001043/12 - Área de RL: 3,4818 ha - APP: 1,4237 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.14 Válder Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Buenópolis/MG - PA/Nº 02030001044/12 - Área de RL: 3,4418 ha - APP: 0,5278 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.15 Maria Izabela Rodrigues Faria/Fazenda Boa Vontade - Buenópolis/MG - PA/Nº 02030001061/12 - Área de RL: 3,3953 ha - APP: 0,4410 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.16 Dalva Mendes Saraiva e outro/Fazenda Cabeceira do Meleiro, Gleba V - Curvelo/MG - PA/ Nº 02030001242/12 - Área de RL: 4,1100 ha - APP: 0,0000 ha - Área da Intervenção Ambiental: 5,5460 ha. 5.17 Dalva Mendes Saraiva e outro/Fazenda Cabeceira do Meleiro, Gleba VI - Curvelo/MG - PA/ Nº 02030001243/12 - Área de RL: 4,1100 ha - APP: 0,000 ha - Área da Intervenção Ambiental: 6,3926 ha. 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Floresta Plantada, com presença de sub-bosque nativo: NRRÁ Belo Horizonte: 6.1 White Martins Gases Industriais Ltda./Av. Olinto Meireles, 65, Bairro das Industriais - Belo Horizonte/MG - PA/ Nº 090100094/11 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área da Intervenção Ambiental: 0,2042 ha. 7. Encerramento. (a) Elizabeth Barretto de Menezes Lopes, Coordenadora Regional dos Núcleos de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e Presidente da Comissão Paritária Rio das Velhas.

Pauta da 92ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 25 de Maio de 2015, às 13:30 h. Local: Auditório do Centro

Administrativo da Prefeitura Municipal, Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha, Dra. Marília Carvalho de Melo. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame da Ata da 90ª RO de 11/12/2014. 5. Apresentação Supram JEQ. Cumprimento de Condicionantes da Revalidação da LO do PA/Nº 00094/1994/006/2009 - Cemig Geração e Transmissão S.A./UHE Itapê - Bertiolo, Botumirim, Cristália, Grão Mogol, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado/MG. RETIRADO DE PAUTA em 23/04/2015. 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Sigma Energia S.A. - Subestação de energia elétrica, linhas de transmissão de energia elétrica, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Monjolos/MG - PA/Nº 01164/2003/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram JEQ. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Eucalipto Minas Rio Ltda. ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Itamarandiba/MG - PA/Nº 06477/2013/002/2014 - Classe 3 - Apresentação: Supram JEQ. 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Pesquisa Mineral: 8.1 Valmir Claudio da Cruz - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido mineirais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), estradas para transporte de minério/estéril - Diamantina/MG - PA/Nº 17381/2010/001/2012 DNPm nº 830.661/2009 - Classe 3. Apresentação: Supram JEQ. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Nacional de Grafite Ltda. - Pilha de rejeito/estéril - Salto da Divisa/MG - PA/Nº 00147/1994/018/2012 DNPm nº 830371/1991 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. 10. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 10.1 Minerações Reunidas Jequitinhonha Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Bocalviá e Diamantina/MG - PA/Nº 00208/1995/054/2015 - DNPm Nº 930378/2006 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. 11. Apresentação IGAM: Monitoramento de Água na Bacia do Jequitinhonha. 12. Encerramento. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

14 697554 - 1 Fundação Estadual do Meio Ambiente

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 1º da Deliberação Normativa COPAM nº 57 de 05 de setembro de 2002, ficam os autuados abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, notificados da decisão, com o prazo máximo a contar desta publicação para manifestação junto à FEAM.

Comunicamos que o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a revelia, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos poderá o infrator dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração – NAI, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar – Belo Horizonte/MG. Autuado: ERIVÂNIO ALVES CUSTÓDIO. AI Nº 85167/2010 – Processo nº 11640/2013/001/2013. A FEAM decidiu tendo em vista não apresentação de defesa manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.501,00, alterado para R\$ 2.758,94 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), devido atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa. EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: MARCELO ALVES CIRINO. AI Nº 98612/2010 – Processo nº 27260/2014/001/2014. A FEM decidiu ante a intertempividade da defesa, manter as penalidades de suspensão das atividades e de multa no valor de R\$ 10.001,00, alterada para R\$ 11.032,45 (onze mil e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa. EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado. Autuado: NILTON JOSE FELIPE. AI Nº 2984/2010 – Processo nº 15032/2013/001/2013. A FEAM decidiu tendo em vista não apresentação de defesa, manter a penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais). Excluir penalidade de suspensão das atividades. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: REGINA HELENA SERVAO. AI Nº 69875/2010 – Processo nº 25681/2014/001/2014. A FEAM decidiu tendo em vista não apresentação de defesa manter as penalidades de apreensão dos bens e de multa no valor de R\$ 250,00, alterado para R\$ 275,78 (duzentos setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), devido correção da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa. EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

14 697399 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em penalidade de multa simples aplicada no respectivo auto de infração.

Os autuados deverão entrar em contato com Núcleo de Auto de Infração de Infração para obtenção do Documento Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados até as respectivas datas de vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade.

Ressalta-se que ainda deverão comprovar ao IGAM a regularização da intervenção hidrica, na modalidade certidão de uso insignificante, sob pena de medir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Maria de Lourdes Martins
Processo nº: 0251.09.0073 - Auto de infração: 91/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 31827/2009. Local da infração: Rio Pomba/MG. – Confirmação da penalidade de 02 (duas) multas simples aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 09/06/2015
Autuado: José Maria Xavier
Processo nº: 018.02.2010 - Auto de infração: 367/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 1232735/2009. Local da infração: Ouro Preto/MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 09/06/2015
Autuado: Pedro Henrique Campos Nogueira
Processo nº: 001.03.10 - Auto de infração: 3228/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 10521398/2010. Local da infração: Mário Campos /MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 09/06/2015

Autuado: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

14 697320 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Mário Marques

FÉRIAS PRÊMIO- CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora:
900.376-5 - ROSARIA MARIA FARIA THOMÉ DA SILVA, referente ao saldo de 01(um) mês do cargo de DAM–4, por ocasião da aposentadoria.

14 697166 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.P/083/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º - Conceder Progressão na carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência informadas naquele Anexo I. Belo Horizonte, 11 de maio de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. ANEXO I

Masp	Dv	Nome	Admissõ	Carreira	Nivel Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1302309	8	CRISTIANO FIGUEIREDO TAMM	1	ANGRE	I	A	B	23/04/2015
1301348	7	NÍVIA LILIANE DOS SANTOS	1	TGRE	I	A	B	13/04/2015

14 697173 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 c/c a Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à servidora Masp 1164293-1, DANIELLY CALIXTO MARQUES, a partir de 13/05/2015. Belo Horizonte, 13 de maio de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

14 697174 - 1

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 14 de maio de 2015. O interessado deverá clicar em “informações/atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 14 de maio de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

11 695292 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do Art. 2º da ECF nº41 de 19/12/2003, à servidora, Masp 1045547-5, IVANILDE PEREZ DE OLIVEIRA SILVA, a partir de 11/05/2015. Belo Horizonte, 11 de maio de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

14 697171 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, expede a favor da servidora, Masp 1047108-4,MARIA APARECIDA FERREIRA DA MATA SACRAMENTO, o presente título que concede 03 (três) meses de Férias Prêmio, a partir de08/05/2015, nos termos do Art. 31, § 4º da Constituição Estadual de 21/09/1989. Belo Horizonte, 08 de maio de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

14 697172 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

EXPEDIENTE

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças:Mônica Soares Grogno Avelino.

REGISTRA A OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do artigo 27, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do servidor Masp 1.127.885-0, BRUNO OLIVEIRA ALENCAR, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nível III, grau A, símbolo EPPGG3A, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, a partir de 7/5/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da Constituição Estadual de 1989, à servidora Masp 270.998-8, ANA CRISTINA DE MAGALHÃES VECCHIO LOPES, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 25/3/2014.

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 1º artigo 117 do ADCT da Constituição Estadual de 1989, da servidora MASP 341.128-7, MARIA APARECIDA CADETE GOMES, referente ao saldo de 6 meses.

14 697233 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais

Presidente: Mauro Borges
LUCE Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ 11.429.117/0001-01 - NIRE 3130010758-2

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do sr. Carlos Antônio Decezaró, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Luce Empreendimentos e Participações S.A., através de carta protocolizada na citada Companhia, em 16-04-2015, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em 12-05-2015, sob o nº 5505892, protocolo 15/306.253-3.Belo Horizonte, 14 de maio de 2015. a) Anamaria Pugeado Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig.

14 697455 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º - Conceder Progressão na carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência informadas naquele Anexo I. Belo Horizonte, 11 de maio de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. ANEXO I

Masp	Dv	Nome	Admissõ	Carreira	Nivel Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1302309	8	CRISTIANO FIGUEIREDO TAMM	1	ANGRE	I	A	B	23/04/2015
1301348	7	NÍVIA LILIANE DOS SANTOS	1	TGRE	I	A	B	13/04/2015

14 697173 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

PORTARIA Nº 02 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Altera a Portaria nº 02 de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe confere o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, observando as disposições do parágrafo único do artigo 13 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, da Lei Complementar nº 107 de 12 de janeiro de 2009, do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 02, de 21 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para a fiscalização de parcelamentos do solo na Região Metropolitana de Belo Horizonte, os seguintes servidores:
I - Daniel Freitas Moraes Mendes – Masp 1.279.003-6
II- Vitor Fonseca Lima – Masp. 1.388.426-7;
III- Cheyenne Miguel Leal de Medeiros, Masp 1361929-1;
IV- Leandra Cristina Pereira Marques – Masp. 1.366.834-8;
V- Viviane Cota Alves Da Silva, Masp 1362820-1.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2015.
Luiz Tadeu Martins Leite
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana
Respondendo pelo expediente da Agência RMBH

14 697045 - 1

Secretaria de